



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 69/2024

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: Suprime o art. 6º do Projeto, que "Estabelece a implantação permanente

de acessibilidade linguística para promoção constante da inclusão e dá

outras providências".

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Obras e Serviços Públicos para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 40 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO **FAVORÁVEL.**

À Comissão.

THIAGO SAMASSO Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. César Rocha Andrade da Silva: FAVORÁVEL

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: FAVORÁVEL

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: FAVORÁVEL

Ver. Luiz Mayr Neto: FAVORÁVEL

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 03 de dezembro de 2024.